



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 051/2012

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DOIS PADRÕES/20 HRS

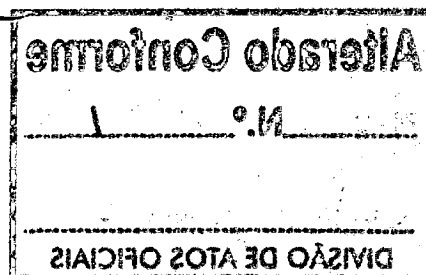
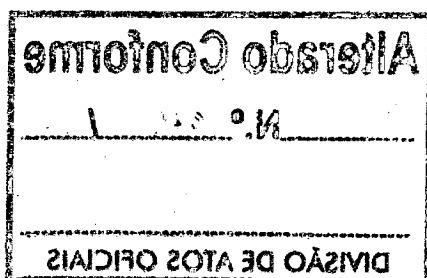
ITEM	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PER. DE GOZO
1	Josefa Monteiro da Silva Paulo	01.06.1991	44.069.127-8 SSP-PR	Professora	2011/2012	09.01.2012 a 28.01.2012
2	Josefa Monteiro da Silva Paulo	09.02.2001	44.069.127-8 SSP-PR	Professora	2011/2012	09.01.2012 a 28.01.2012
3	Maria Ussifati da Silva	01.06.1991	1.420.399 SSP- PR	Professora	2011/2012	09.01.2012 a 28.01.2012
4	Maria Ussifati da Silva	01.03.1996	1.420.399 SSP- PR	Professora	2011/2012	09.01.2012 a 28.01.2012
5	Suely Marsola Costa	01.06.1991	4.034.681-3 SSP-PR	Professora	2008/2009	09.01.2012 a 28.01.2012
6	Suely Marsola Costa	01.03.1995	4.034.681-3 SSP-PR	Professora	2008/2009	09.01.2012 a 28.01.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / agosto / 20 12
DE Nº 9875
UMUARAMA, 11 / 01 / 20 12
Albuquerque
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Portaria N.º 339 / 12
Roberto Faccini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 340 / 12
Roberto Faccini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS